



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

Portaria Nº 070/2026, de 31 de julho de 2026.

“Concede gratificação nos termos da Lei Nº 406/2013 e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base na Lei Orgânica Municipal e especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº. 406/2013 de 24 de abril de 2013;

Considerando a Lei Municipal vigente nº 406/2013 de 24 de abril de 2013;

Considerando a relação de confiança entre a Gestão Municipal e o referido servidor, exercendo função relevante na Secretaria a qual está lotada, sendo considerado imprescindível para a realização dos serviços públicos assumindo atribuição de maior responsabilidade e complexidade;

Considerando que o servidor a ser contemplado com a gratificação demonstra enorme dedicação ao serviço público municipal, exercendo suas atividades de forma competente, gerando serviços públicos de grande qualidade, atendendo ao princípio constitucional da eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor **VAGNER ALVES PEREIRA**, ocupante de cargo efetivo, matriculado sob o número 39353, uma gratificação de 51% (cinquenta e um por cento), sobre o valor do seu salário base pago por este Município conforme dispõe o Art. 1º da Lei Municipal Nº 406/2013 de 24 de abril de 2013.

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.

Fone/Fax: (63) 3439-1875 e-mail: sec.admitacaja@gmail.com / gabinete.prefeitura20@gmail.com



Prefeitura
ITACAJÁ



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2026.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita do Município de Itacajá, Estado do Tocantins,
31 de julho de 2026.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.
Fone/Fax:(63) 3439-1875 e-mail: sec.admitacaja@gmail.com / gabinete.prefeitura20@gmail.com



Prefeitura
ITACAJÁ